



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 164/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a entrada em vigor da obrigatoriedade de envios de informações via sistema unificado de gerenciamento de dados para a administração pública (e-social), prevista para o mês de Agosto/2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica determinado que os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamentos, somente serão deferidos nos termos do Decreto n.º 054/2009 e se forem entregues a Divisão de Pessoal, em até no máximo 03 (três) dias úteis após a data de sua emissão.


Art. 2.º - Havendo a impossibilidade do encaminhamento do atestado dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, uma cópia poderá ser enviada, via e-mail, através do endereço rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br, o qual será acolhido até a apresentação do documento original.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Julho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG – 124.910